



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de sacos plásticos para o Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e Educação Ambiental, para futura aquisição, visando garantir a continuidade das ações de incentivo à coleta seletiva e à correta segregação dos resíduos sólidos recicláveis no município de São Bento do Sul.

A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos constitui um dos principais desafios da Administração Pública Municipal, tendo em vista os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da destinação inadequada dos resíduos. O aumento contínuo da geração de resíduos sólidos urbanos implica na elevação dos custos de coleta, transporte, tratamento e disposição final, além da redução da vida útil do Aterro Sanitário Municipal.

Conforme dados do Programa Recicla São Bento, no mês de junho de 2026 foram coletadas 1.818,34 toneladas de resíduos sólidos urbanos, das quais 604,15 toneladas foram destinadas à reciclagem, resultando em um índice de reciclagem de 33,23%. Dentre os materiais coletados, 1.420,78 toneladas corresponderam à coleta convencional de lixo comum, 279,39 toneladas à coleta seletiva, 68,00 toneladas ao Programa São Bento Sempre Limpa, 35,79 toneladas ao Local de Entrega Voluntária (LEV) e 14,38 toneladas ao Programa Câmbio Verde.

Embora São Bento do Sul possua serviço de Coleta Seletiva implantado desde setembro de 2000 e venha apresentando evolução nos índices de reciclagem, alcançando 33,23% dos resíduos reciclados em relação ao total coletado no mês de junho de 2026, ainda existe um volume significativo de materiais recicláveis destinados ao lixo comum. Somente na coleta convencional foram encaminhadas 1.420,78 toneladas de resíduos, das quais apenas 206,59 toneladas foram recuperadas para reciclagem, evidenciando a necessidade de ampliar as ações de conscientização da população e de fortalecer programas de incentivo à segregação correta dos resíduos na origem, reduzindo os impactos ambientais e os custos com a disposição final no aterro sanitário.

Esse cenário evidencia que parcela significativa dos resíduos passíveis de reaproveitamento continua sendo destinada à disposição final, ocasionando:

- aumento dos custos públicos com transporte e disposição final dos resíduos;
- redução da vida útil do Aterro Sanitário Municipal;
- desperdício de materiais com potencial de retorno à cadeia produtiva;
- diminuição da geração de trabalho e renda proveniente da atividade de reciclagem;
- maiores impactos ambientais decorrentes da disposição inadequada de materiais recicláveis.

Nesse contexto, o Programa Recicla São Bento constitui importante política pública municipal voltada ao incentivo da separação dos resíduos na fonte geradora, por meio da distribuição gratuita de sacos plásticos na cor laranja, destinados exclusivamente ao acondicionamento de materiais recicláveis.

A utilização dos sacos laranja facilita a identificação dos resíduos recicláveis durante a coleta seletiva, promove maior adesão da população ao programa e contribui para a melhoria da qualidade dos materiais encaminhados à reciclagem, reduzindo a contaminação entre resíduos recicláveis e orgânicos.

A demanda pelos sacos plásticos ocorre de forma contínua ao longo do exercício, variando conforme a distribuição e considerando ainda a expansão do programa e reposição dos estoques, e ainda através da distribuição dos sacos no Programa Câmbio Verde e nas campanhas de Educação Ambiental realizadas pela Autarquia. Dessa forma, torna-se necessária a realização de contratação por meio de pregão, permitindo que as aquisições ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.





Importante destacar que o Município já realiza, há vários anos, a aquisição destes materiais para atendimento do Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e nas campanhas de Educação Ambiental, sendo os sacos plásticos um insumo indispensável para sua execução.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público ao possibilitar a manutenção das ações de educação ambiental e de incentivo à reciclagem, contribuindo para o aumento dos índices de coleta seletiva, redução dos impactos ambientais e diminuição dos custos de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da eficiência, da sustentabilidade e do desenvolvimento ambientalmente responsável, previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Nº 12.305/2010.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais de 2026/2027, sendo o item 09, do Setor de Resíduos Sólidos Urbanos.

3. Requisitos da contratação.

3.1 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

A futura contratação deverá contemplar o fornecimento de sacos plásticos novos, de primeira qualidade, destinados ao acondicionamento de resíduos recicláveis, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão possuir resistência mecânica compatível com sua finalidade, permitindo o acondicionamento e transporte dos resíduos recicláveis sem rompimentos durante sua utilização normal, devendo apresentar uniformidade dimensional, espessura compatível com a aplicação, boa soldagem lateral e acabamento adequado, livres de furos, rasgos, imperfeições de fabricação ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização.

Os sacos deverão ser produzidos com matéria-prima que atenda às normas técnicas aplicáveis, podendo ser confeccionados com material reciclado ou reciclável, desde que mantenham os requisitos mínimos de resistência e qualidade exigidos, em consonância com os princípios da sustentabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 12.305/2010.

O fornecimento deverá ocorrer conforme demanda do SAMAE, durante toda a vigência do contrato.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, garantindo regularidade no abastecimento e evitando a interrupção da distribuição dos sacos plásticos à população.

Recomenda-se portanto, a exigência de comprovação de qualificação técnica do fornecedor, através de **Certidão e/ou Atestado de Capacidade Técnica** para fins de habilitação no certame.

Justificativa Técnica:

A exigência de **Certidão e/ou Atestado de Capacidade Técnica** para fins de habilitação no certame é medida necessária e proporcional, conforme a **Lei nº 14.133/2021** e decisões dos Tribunais de Contas, para assegurar que o fornecedor possua experiência comprovada na produção e fornecimento de **sacos plásticos recicláveis para** Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e Educação Ambiental, atendendo às especificações técnicas estabelecidas.



Além dos aspectos técnicos, é relevante destacar que o Município de São Bento do Sul realiza há anos a aquisição destes materiais para atendimento do **Programa Recicla São Bento**, bem como para as distribuições periódicas no **Programa Câmbio Verde** e nas ações voltadas à **Educação Ambiental**. Os sacos plásticos são insumos indispensáveis para a execução dessas políticas públicas, constituindo elemento essencial para a sensibilização da população quanto à importância da reciclagem.

A presente contratação prevê uma **quantidade significativa de 1.662.720 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte) unidades ao longo de um ano**, com fornecimento estimado de 31.975,38 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco e trinta e oito) unidades por semana, o que exige que o fornecedor tenha comprovada capacidade de produção, garantindo regularidade e qualidade no atendimento. A previsão de **manutenção e ampliação das atividades** durante a vigência do contrato reforça ainda mais a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento, evitando riscos de desabastecimento que possam comprometer o atendimento à população e os resultados já alcançados pelos programas.

Dessa forma, a exigência de comprovação por meio de certidão e/ou atestado de capacidade técnica operacional garante que apenas fornecedores com experiência comprovada participem do certame, assegurando a execução contratual com qualidade, eficiência e segurança, em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

3.2 Padrões mínimos de qualidade

Os materiais fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- serem novos e sem qualquer tipo de reaproveitamento que comprometa sua resistência;
- apresentar uniformidade de fabricação, acabamento adequado e ausência de defeitos aparentes;
- possuir resistência compatível com o acondicionamento de resíduos recicláveis domiciliares;
- atender integralmente às especificações técnicas, dimensões, espessura, capacidade, coloração e demais características previstas no Termo de Referência;
- permitir armazenamento, transporte e utilização sem rompimentos em condições normais de uso.

A Administração poderá realizar inspeção dos materiais no momento do recebimento, recusando aqueles que apresentarem defeitos de fabricação, especificações divergentes ou qualidade inferior à exigida.

Considerando que se trata de um material padronizado e amplamente comercializado no mercado, não se vislumbra, em princípio, a necessidade de realização de prova de conceito.

Entretanto, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto.

3.2.1 Das Amostras

Como condição para a execução contratual, os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas do objeto, especialmente quanto às dimensões, capacidade, espessura, resistência, coloração, impressão e demais características exigidas para utilização no Programa Recicla São Bento.

A Administração deverá **solicitar a apresentação de amostras do produto**, em até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, exclusivamente para verificação da conformidade das características técnicas especificadas do objeto. As amostras serão analisadas quanto à qualidade do material, resistência, acabamento, dimensões, espessura, coloração e impressão, sendo desclassificada a proposta caso o produto não atenda às especificações exigidas.



Após a aprovação das amostras, a administração solicitará fornecimento de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, observando os prazos estabelecidos:

- O Fornecedor deverá enviar as **amostras dos sacos plásticos**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, para avaliação técnica pelo SAMAE.
- As amostras deverão ser compostas por **02 (dois) fardos, contendo 24 (vinte e quatro) unidades cada**, produzidas exatamente conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- As amostras deverão ser entregues devidamente acondicionadas e identificadas, contendo, no mínimo, a identificação do fabricante, razão social da empresa e descrição do produto, no seguinte endereço: **R. João Wenceslau Pscheidt, 811 - Brasília, São Bento do Sul - SC, 89282-012**. A entrega deverá ser realizada aos cuidados do **Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos**.

A equipe técnica deverá realizar a avaliação das amostras quanto ao atendimento das especificações constantes neste Termo de Referência, especialmente quanto à:

- Dimensões;
- Espessura;
- Capacidade;
- Resistência mecânica;
- Qualidade da solda;
- Acabamento;
- Coloração;
- Impressão gráfica;
- Demais características técnicas exigidas.

As amostras fornecidas não deverão ser devolvidas à licitante e não serão descontadas do quantitativo contratado. A aprovação das amostras constituirá condição indispensável para o fornecimento do objeto.

3.2.2 Local de entrega

- Os fornecimentos deverão ocorrer de forma parcelada, aproximadamente 31.975,38 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco e trinta e oito) unidades por semana, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.
- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme indicação constante na Autorização de Fornecimento: Usina de Processamento de Resíduos – UPR, Rua João Wenceslau Pscheidt, nº 1200, Bairro Brasília, São Bento do Sul – SC, CEP 89.282-012.
- As entregas deverão ser previamente agendadas junto ao Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos, por meio do telefone **(47) 3631-3929**, sendo realizadas exclusivamente em dias úteis, nos seguintes horários: das **08h00 às 11h30**; e das **13h30 às 16h00**.

3.2.3 Prazo de entrega

- Após a aprovação das amostras, o fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da Autorização de Fornecimento.



- As entregas deverão ocorrer integralmente conforme os quantitativos solicitados pela Administração, sendo aproximadamente 31.975,38 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco e trinta e oito) unidades por semana.
- Todos os custos relativos ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro, embalagens e demais despesas necessárias ao fornecimento deverão ser exclusivamente por conta da Contratada.

3.2.4 Recebimentos provisórios e definitivos:

- Os materiais deverão ser recebidos provisoriamente pelo fiscal da contratação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da entrega.
- O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, mediante emissão do respectivo atesto na Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, após constatado o cumprimento integral das especificações técnicas e demais condições estabelecidas.
- Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos de fabricação, divergências nas especificações técnicas ou qualquer desconformidade em relação às exigências, os materiais poderão ser recusados, total ou parcialmente. Nesta hipótese, a Contratada deverá promover a substituição integral dos materiais rejeitados, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização, contado da notificação formal.
- O recebimento provisório ou definitivo não deverá excluir nem reduzir a responsabilidade da Contratada pela qualidade, resistência, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos, permanecendo responsável pelos vícios aparentes ou ocultos, defeitos de fabricação e demais irregularidades verificadas durante a execução do contrato, obrigando-se a promover sua substituição sempre que constatada qualquer desconformidade, sem ônus para a Administração.

3.3 Natureza do fornecimento

O objeto caracteriza-se como fornecimento de natureza continuada, uma vez que os sacos plásticos constituem insumo essencial para a execução permanente do Programa Recicla São Bento, Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e nas campanhas de Educação Ambiental. Sua disponibilização periódica é indispensável para garantir a continuidade das ações de coleta seletiva, educação ambiental e incentivo à segregação dos resíduos recicláveis na origem. A interrupção do fornecimento comprometeria a execução dos programas, reduzindo a distribuição dos materiais à população, impactando negativamente os índices de reciclagem do Município e aumentando o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário.

3.4 Disponibilidade da solução e duração da contratação

Considerando que a demanda ocorre de forma continuada ao longo do exercício, mostra-se mais vantajosa a adoção do Sistema de Pregão, para contratação de fornecimento, possibilitando aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração.

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, observada a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitado o prazo máximo previsto na legislação, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições iniciais da contratação e observados os requisitos legais.



O objeto caracteriza-se como fornecimento de natureza contínua, considerando que a disponibilização periódica dos sacos plásticos é indispensável para assegurar a continuidade dos Programas, e suas políticas públicas permanentes voltadas ao incentivo da coleta seletiva e da gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos.

O contrato deverá observar a vigência prevista na Lei nº 14.133/2021, permitindo o fornecimento durante todo o período de sua validade, garantindo maior eficiência administrativa, flexibilidade no atendimento da demanda e melhor gestão dos recursos públicos.

Assim, a solução deverá permanecer disponível à Administração durante toda a vigência do contrato, possibilitando a emissão de solicitações de fornecimento sempre que houver necessidade, conforme demanda operacional do SAMAE.

4. Estimativa das quantidades para a contratação.

Item	Descrição	Quantidade
1	Saco plástico reciclável, na cor laranja (conforme modelo), para uso na Coleta Seletiva.	1.662.720

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando o memorial de cálculo, da média mensal de distribuição do Programa Recicla São Bento e a previsão de expansão das ações de coleta seletiva, conforme documento em anexo.

5. Levantamento de Mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda. Verificou-se que o objeto é um bem comum, amplamente disponível no mercado, existindo diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas pelo SAMAE. Para subsidiar a análise, foram consideradas contratações anteriores do próprio SAMAE, licitações de outros órgãos públicos, consultas a fornecedores e pesquisas de mercado. Não foram identificadas soluções técnicas ou tecnológicas mais vantajosas que a atualmente adotada.

Durante o levantamento de mercado foram analisadas as principais alternativas para atendimento da necessidade, conforme demonstrado a seguir:

Solução	Vantagens	Desvantagens
Aquisição em quantitativo único (dispensa/inexigível quando cabível)	Procedimento simplificado.	Não aplicável em razão do valor da contratação, além de restringir a competitividade.
Sistema de Registro de Preços	Permite aquisições futuras e parceladas, conferindo maior flexibilidade quando há demanda incerta ou variável.	Exige gerenciamento da ata e é mais indicado para demandas estimadas e imprevisíveis. Para a presente contratação, em que o quantitativo está previamente definido e há previsão orçamentária para sua aquisição, não apresenta vantagem em relação ao pregão convencional.



Pregão Eletrônico para aquisição (solução escolhida)

Ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, economia de escala, contratação imediata do quantitativo necessário, maior simplicidade na gestão contratual e maior previsibilidade da execução.

Exige disponibilidade orçamentária para a contratação do quantitativo previsto.

6. Estimativa do valor da contratação.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor total
1	Saco plástico reciclável, na cor laranja, para uso na Coleta Seletiva.	1.662.720	unid	R\$ 1.762,483,20

Conforme pesquisa de mercado junto a fornecedores, em anexo.

7. Descrição da solução.

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise das necessidades do Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e nas campanhas de Educação Ambiental, verificou-se que a solução que melhor atende ao interesse público consiste na aquisição de sacos plásticos, por meio de Pregão Eletrônico, para atendimento às ações de coleta seletiva desenvolvidas pelo SAMA E, conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Trata-se de aquisição de material de consumo, cujo fornecimento será realizado conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato, garantindo o abastecimento necessário para a continuidade do Programa Recicla São Bento.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição por Pregão Eletrônico representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa, assegurando ampla competitividade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendimento às necessidades do Programa Recicla São Bento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Alternativa analisada	Vantagens	Desvantagens
Aquisição por compra direta (dispensa)	Procedimento simplificado.	Inviável em razão do valor estimado da contratação, superior aos limites legais para dispensa de licitação.
Aquisição por Pregão Eletrônico (solução escolhida)	Ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, transparência, economicidade e segurança jurídica.	Necessidade de observância das etapas do procedimento licitatório e da gestão contratual.

A análise comparativa demonstra que a realização da contratação por Pregão Eletrônico apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Sob o aspecto técnico, a solução garante o fornecimento dos materiais com as especificações necessárias à execução do Programa Recicla São Bento, contribuindo para a continuidade das ações de coleta seletiva e para o aumento dos índices de reciclagem do Município. Sob o aspecto econômico, possibilita a contratação em condições



compatíveis com os preços de mercado, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a solução possui baixa complexidade técnica, não demandando a contratação de serviços complementares, sistemas informatizados ou assistência técnica.

Diante da análise realizada, conclui-se que a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o objeto é constituído por um único item, conclui-se pela adoção do julgamento por item, sem divisão em lotes e sem julgamento global, por se tratar da solução mais adequada à natureza do objeto e aos princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será estruturada em 01 (um) único item, com julgamento e adjudicação por item.

9. Demonstrativo dos resultados

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de sacos plásticos destinados ao Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e nas campanhas de Educação Ambiental, garantindo a continuidade das ações de incentivo à coleta seletiva e à correta segregação dos resíduos sólidos recicláveis pela população.

Os resultados pretendidos com a contratação estão diretamente relacionados ao fortalecimento da política pública municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, buscando ampliar a eficiência dos serviços prestados, otimizar a aplicação dos recursos públicos e promover benefícios ambientais, sociais e econômicos.

Nesse contexto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Resultado pretendido	Critério de aferição
Garantir a continuidade do Programa Recicla São Bento durante toda a vigência do contrato.	Ausência de interrupção no fornecimento dos sacos plásticos e manutenção das ações de distribuição à população.
Assegurar o abastecimento dos sacos plásticos conforme a demanda do Programa.	Atendimento integral das solicitações de fornecimento emitidas pelo SAMA E durante a vigência da contratação.
Incentivar a separação correta dos resíduos recicláveis na origem.	Continuidade da distribuição dos kits de sacos plásticos à população e aos participantes dos programas municipais de educação ambiental.
Contribuir para a manutenção e ampliação dos índices de reciclagem do município.	Monitoramento periódico dos indicadores do Programa Recicla São Bento (Lixômetro e Reciclômetro).
Reduzir a quantidade de resíduos recicláveis destinados ao aterro sanitário.	Comparação dos índices de resíduos recicláveis recuperados em relação ao total de resíduos coletados.
Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.	Aquisição parcelada conforme necessidade, evitando estoques excessivos e desperdícios de materiais.



A experiência obtida nas contratações anteriores demonstra que a disponibilização dos sacos plásticos constitui uma das principais ferramentas de incentivo à participação da população no Programa Recicla São Bento. Durante a execução do programa, observou-se evolução dos índices de reciclagem do município, evidenciando que a distribuição dos kits de sacos destinados ao acondicionamento dos resíduos recicláveis contribui para ampliar a adesão da população à coleta seletiva.

Além da distribuição dos kits às residências atendidas pelo programa, os sacos plásticos também são utilizados em ações de educação ambiental e nas edições do Programa Câmbio Verde, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à sustentabilidade e à valorização dos resíduos recicláveis.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a continuidade e o aperfeiçoamento do Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e nas campanhas de Educação Ambiental, promovendo benefícios mensuráveis à Administração Pública e à sociedade, tais como o fortalecimento da coleta seletiva, a redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, o aumento da recuperação de materiais recicláveis e a melhoria da eficiência da gestão municipal de resíduos sólidos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas.

Para que a presente contratação alcance os resultados pretendidos, faz-se necessária a adoção de providências administrativas e operacionais previamente à formalização do contrato e durante sua execução, de modo a assegurar o regular fornecimento dos sacos plásticos destinados ao Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e nas campanhas de Educação Ambiental.

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que não há necessidade de adequações na infraestrutura física do SAMA E, tampouco de aquisição de equipamentos, sistemas informatizados ou contratação de serviços acessórios para viabilizar a execução da contratação.

Da mesma forma, não se identifica a necessidade de transição contratual entre fornecedores, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de material de consumo padronizado, cuja substituição de fornecedor, caso ocorra, não ocasiona prejuízo à continuidade dos Programas, desde que respeitados os prazos estabelecidos no contrato.

Também não se verifica a necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, tendo em vista que o objeto possui baixa complexidade técnica e já integra a rotina administrativa do SAMA E, cujos servidores possuem experiência na fiscalização do recebimento de materiais dessa natureza.

As principais providências a serem adotadas estão apresentadas no quadro a seguir:

Atividade	Responsável	Início	Término
Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência	Setor Requisitante	Fase de planejamento	Antes da publicação do edital
Realização do procedimento licitatório para Pregão	Setor de Compras e Licitações	Após aprovação dos documentos técnicos	Homologação do certame
Assinatura do contrato	SAMA E e fornecedor vencedor	Após homologação	Conforme cronograma do processo
Emissão da Autorização de Fornecimento, conforme demanda do Programa Recicla	Setor Requisitante	Durante a vigência do contrato	Conforme necessidade da



São Bento			Administração
Recebimento, conferência e fiscalização dos materiais fornecidos	Fiscal do Contrato	A cada entrega	Durante toda a vigência do contrato
Distribuição dos sacos plásticos à população, conforme cronograma do Programa Recicla São Bento	Setor responsável pelo Programa	Após recebimento dos materiais	Durante toda a vigência do contrato

Durante a execução da contratação, caberá ao fiscal designado acompanhar o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de entrega e das demais obrigações assumidas pela contratada, promovendo o recebimento dos materiais somente quando constatada sua conformidade com o Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a contratação demanda apenas as providências administrativas inerentes ao procedimento licitatório, à gestão do contrato e à fiscalização do fornecimento, não sendo necessárias adaptações estruturais, capacitações específicas ou medidas extraordinárias para sua implementação. Essas providências são suficientes para garantir a adequada execução contratual e o atendimento das necessidades do Programa Recicla São Bento, assegurando a continuidade das ações de incentivo à coleta seletiva desenvolvidas pelo Município.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação possui relação com outras ações e contratações realizadas pelo SAMAE no âmbito da gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e da execução do Programa Recicla São Bento, entretanto não apresenta dependência direta de outras contratações para sua execução.

Entre as contratações correlatas, destacam-se aquelas destinadas à prestação dos serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, bem como as contratações relacionadas às ações de educação ambiental e aos programas municipais de incentivo à reciclagem, tais como o Programa Câmbio Verde e demais iniciativas voltadas à coleta seletiva.

A contratação também guarda afinidade com a aquisição de materiais de divulgação, materiais gráficos e demais insumos eventualmente utilizados nas campanhas de conscientização ambiental promovidas pelo Município, uma vez que tais ações possuem o objetivo comum de estimular a correta separação e destinação dos resíduos recicláveis.

Todavia, a execução da presente contratação não depende da formalização ou da execução simultânea de qualquer outro contrato administrativo, sendo plenamente possível sua realização de forma autônoma. Da mesma forma, eventual atraso ou alteração em outras contratações correlatas não inviabiliza o fornecimento dos sacos plásticos nem compromete sua utilização pelo Programa Recicla São Bento.

Por outro lado, a disponibilização dos sacos plásticos constitui importante instrumento de apoio às demais políticas públicas de gestão de resíduos sólidos desenvolvidas pelo Município, contribuindo para ampliar a eficiência da coleta seletiva, aumentar a recuperação de materiais recicláveis e reduzir a quantidade de resíduos encaminhados ao aterro sanitário.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui contratações correlatas, por integrar o conjunto de ações voltadas à gestão municipal de resíduos sólidos e à promoção da coleta seletiva, porém não apresenta contratações interdependentes, uma vez que sua execução independe da celebração ou execução de outros contratos administrativos para o alcance dos resultados pretendidos.



12. Possíveis impactos ambientais.

Embora o objeto da contratação seja um produto plástico, os impactos ambientais decorrentes de sua utilização são predominantemente positivos, desde que observadas as boas práticas de gestão ambiental durante toda a execução contratual.

O principal benefício ambiental esperado é o aumento da segregação adequada dos resíduos recicláveis nas residências e demais pontos atendidos pelo programa, contribuindo para a redução da quantidade de materiais recicláveis destinados ao aterro sanitário. Como consequência, espera-se ampliar o reaproveitamento de materiais, preservar recursos naturais, reduzir o consumo de matérias-primas virgens e prolongar a vida útil do aterro sanitário municipal.

Por outro lado, considerando que o objeto consiste em sacos plásticos, existe o potencial impacto ambiental relacionado à geração de resíduos plásticos ao final de sua vida útil. Contudo, esse impacto é mitigado pela própria finalidade do produto, que consiste em viabilizar a correta destinação dos resíduos recicláveis, proporcionando ganhos ambientais superiores aos impactos decorrentes de sua utilização.

Visando minimizar os impactos ambientais, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis, as seguintes medidas:

- Priorização de materiais produzidos com conteúdo reciclado ou que sejam passíveis de reciclagem, desde que atendam aos requisitos mínimos de resistência e qualidade estabelecidos no Termo de Referência;
- Atendimento, pela contratada, à legislação ambiental vigente aplicável aos processos de fabricação, transporte e comercialização do produto;
- Fornecimento de materiais de qualidade, reduzindo perdas por rompimento e a necessidade de substituições durante a utilização;
- Incentivo à destinação ambientalmente adequada dos sacos após sua utilização, quando possível, integrando-os à cadeia de reciclagem.

Sob o aspecto da contratação sustentável, a aquisição contribui diretamente para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente no que se refere à não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, bem como aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são, em sua maioria, positivos, tendo em vista que o fornecimento dos sacos plásticos constitui importante instrumento de incentivo à reciclagem e à correta gestão dos resíduos sólidos urbanos. Os impactos ambientais potencialmente negativos são reduzidos mediante a adoção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto e pela adequada gestão dos resíduos ao longo de seu ciclo de vida, contribuindo para a proteção do meio ambiente e para o fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade desenvolvidas pelo Município.

13. Posicionamento conclusivo

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a presente contratação é tecnicamente, economicamente e ambientalmente viável, mostrando-se adequada para atender à necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, consistente na manutenção e continuidade do Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e das campanhas de Educação Ambiental.

Ao longo deste Estudo Técnico Preliminar foram analisados os aspectos relacionados à necessidade da contratação, aos requisitos técnicos do objeto, ao levantamento de mercado, às alternativas disponíveis, aos impactos



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO BENTO DO SUL ♦ SANTA CATARINA

ambientais, aos resultados pretendidos e às providências necessárias para sua implementação, verificando-se que a solução escolhida atende plenamente ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração.

Diante das análises técnicas realizadas e considerando os benefícios esperados sob os aspectos econômico, operacional, ambiental e social, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a realização de processo licitatório na modalidade Pregão, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para a eventual e futura aquisição de sacos plásticos destinados ao Programa Recicla São Bento, Programa Câmbio Verde e para as campanhas de Educação Ambiental.

Assim, entende-se que a solução proposta representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade e da supremacia do interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

São Bento do Sul, 21 de junho de 2026.

Revisado em 28 de setembro de 2026.

MAYCON OTAVIO SKIBINSKI:09805691926
Assinado de forma digital por
MAYCON OTAVIO
SKIBINSKI:09805691926
Dados: 2026.09.29 15:17:27
-03'00'

MAYCON OTAVIO SKIBINSKI
Diretor de Departamento de RSU
Responsável pela elaboração do ETP

(assinado de forma digital)
OSVALCIR PETERS
Diretor Presidente

MEMORIAL DE CÁLCULO

Quantitativo para aquisição de sacos destinados à Coleta Seletiva

SAMAE – Diretoria de Resíduos Sólidos | São Bento do Sul/SC

1. OBJETO

Este memorial demonstra a metodologia e o cálculo do quantitativo de sacos a adquirir para a distribuição, à população, de kits destinados à coleta seletiva de resíduos recicláveis, de modo a comprovar a necessidade de compra.

2. PARÂMETROS ADOTADOS

- a) Universo atendido: 34.640 economias (unidades de consumo cadastradas) no município, conforme levantamento por bairro apresentado no Anexo I (item 5);
- b) Composição do kit: 24 (vinte e quatro) sacos por kit;
- c) Frequência de entrega: 2 (duas) entregas de kits por ano, por economia.

3. FÓRMULA

Quantidade anual de sacos = N° de economias × N° de entregas/ano × N° de sacos por kit

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Etapa	Parâmetro	Fator	Resultado (sacos)
Economias no município	34.640	1	34.640
Frequência de entrega ao ano (kits/economia)	2	× 2	69.280
Quantidade de sacos por kit	24	× 24	1.662.720

Desenvolvimento: 34.640 economias × 2 kits/ano = 69.280 kits/ano; 69.280 kits × 24 sacos/kit = 1.662.720 sacos/ano.

Resultado: a necessidade anual é de 1.662.720 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte) sacos, equivalentes a 69.280 kits.

Composição do universo de economias (conferência dos totais da planilha):

Categoria	Quantidade
Economias residenciais	31.520
Demais categorias (colunas 4, 5 e 6 da planilha)	2.614 + 304 + 202 = 3.120
Total de economias	34.640

5. ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO POR BAIRRO

O quadro a seguir apresenta o mesmo cálculo desagregado por bairro/localidade, cuja soma reproduz o total geral.

Bairro / localidade	Economias	Kits/ano (× 2)	Sacos/ano (× 24)
25 de Julho	1.595	3.190	76.560

Bairro / localidade	Economias	Kits/ano (× 2)	Sacos/ano (× 24)
Alpino	706	1.412	33.888
Bela Aliança	173	346	8.304
Boehmerwald	1.027	2.054	49.296
Brasília	2.552	5.104	122.496
Centenário	2.330	4.660	111.840
Centro	3.467	6.934	166.416
Colonial	2.669	5.338	128.112
Cruzeiro	2.513	5.026	120.624
Dona Francisca	832	1.664	39.936
Industrial (completar nome)	41	82	1.968
Lençol	1.153	2.306	55.344
Mato Preto	1.421	2.842	68.208
Oxford	1.496	2.992	71.808
Progresso	2.019	4.038	96.912
Rio Negro	1.990	3.980	95.520
Rio Vermelho (1) (completar nome)	512	1.024	24.576
Rio Vermelho (2) (completar nome)	169	338	8.112
Schramm	2.197	4.394	105.456
Serra Alta	4.488	8.976	215.424
(Localidade sem identificação na planilha)	1.290	2.580	61.920
TOTAL	34.640	69.280	1.662.720

São Bento do Sul/SC, 28 de setembro de 2026.

MAYCON OTAVIO
SKIBINSKI:0980569
1926

Assinado de forma digital por
MAYCON OTAVIO
SKIBINSKI:09805691926
Dados: 2026.09.29 14:51:27
-03'00'

MAYCON OTAVIO SKIBINSKI
Diretor de Departamento de RSU
SAMAE – São Bento do Sul

JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.367.114/0001-05
Rua Maringá, nº 35 – Pavimento 02, Bairro Bela Vista, Gaspar/SC
CEP 89.111-057
Fone: 47 98860-7452
Email: joanelladistribuidora@gmail.com

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Bento do Sul/SC

A Empresa **JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 51.367.114/0001-05**, inscrição estadual: **262407507** Rua Maringá, 35, Bairro Bela Vista, Gaspar/SC, 89.111-057, vem por meio desta ORÇAR o item abaixo discriminado:

Objeto: Saco plástico reciclável, na cor laranja, conforme modelo apresentado na imagem anexa.

Especificações:

- Material: polietileno, podendo ser proveniente ou não de processo de reciclagem;
- Dimensões: 75 cm x 105 cm (L x A), com tolerância de ± 5 cm;
- Espessura mínima: 0,070 mm;
- Volume útil: 100 litros, com tolerância de ± 1 litro;
- Resistência mínima: 20 kg;
- Impressão em cor preta, conforme layout fornecido pelo SAMAE, nas dimensões de 30 x 41 cm, com tolerância de ± 1 cm;
- Deverá ser realizada no mínimo uma impressão do layout por saco;
- Eventual custo de clichê para impressão deverá estar incluso no valor unitário;
- Os sacos deverão ser fornecidos em embalagens contendo 24 unidades cada.

JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.367.114/0001-05

Rua Maringá, nº 35 – Pavimento 02, Bairro Bela Vista, Gaspar/SC

CEP 89.111-057

Fone: 47 98860-7452

Email: joanelladistribuidora@gmail.com



Preço Unitário: R\$0,96

Quantidade: 936.000 unidades

Total: R\$898.560,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Custos de Frete e Clichê estão embutidos no valor.

Validade da proposta: 60 dias.

Gaspar 14 de setembro de 2026

CELIA TEREZINHA

JOANELLA:61994

529920

Assinado de forma digital
por CELIA TEREZINHA

JOANELLA:61994529920

Dados: 2026.09.14

13:38:15 -03'00'

JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Celia Terezinha Joanella

619.945.299-20

JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.367.114/0001-05

Rua Maringá, nº 35 – Pavimento 02, Bairro Bela Vista, Gaspar/SC

CEP 89.111-057

Fone: 47 98860-7452

Email: joanelladistribuidora@gmail.com

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Bento do Sul/SC

A Empresa **JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 51.367.114/0001-05**, inscrição estadual: **262407507** Rua Maringá, 35, Bairro Bela Vista, Gaspar/SC, 89.111-057, vem por meio desta ORÇAR o item abaixo discriminado:

Objeto: Saco plástico reciclável, na cor laranja, conforme modelo apresentado na imagem anexa.

Especificações:

- Material: polietileno, podendo ser proveniente ou não de processo de reciclagem;
- Dimensões: 75 cm x 105 cm (L x A), com tolerância de ± 5 cm;
- Espessura mínima: 0,070 mm;
- Volume útil: 100 litros, com tolerância de ± 1 litro;
- Resistência mínima: 20 kg;
- Impressão em cor preta, conforme layout fornecido pelo SAMAE, nas dimensões de 30 x 41 cm, com tolerância de ± 1 cm;
- Deverá ser realizada no mínimo uma impressão do layout por saco;
- Eventual custo de clichê para impressão deverá estar incluso no valor unitário;
- Os sacos deverão ser fornecidos em embalagens contendo 24 unidades cada.

JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.367.114/0001-05

Rua Maringá, nº 35 – Pavimento 02, Bairro Bela Vista, Gaspar/SC

CEP 89.111-057

Fone: 47 98860-7452

Email: joanelladistribuidora@gmail.com



Modelo

Preço Unitário: R\$0,96

Quantidade: 1.662.720 unidades

Total: R\$1.596.211,2 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e onze reais e vinte centavos)

Custos de Frete e Clichê estão embutidos no valor.

Validade da proposta: 60 dias.

Gaspar 16 de setembro de 2026

CELIA TEREZINHA
JOANELLA:61994
529920

Assinado de forma digital
por CELIA TEREZINHA
JOANELLA:61994529920
Dados: 2026.09.16
09:31:14 -03'00'

JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Celia Terezinha Joanela
619.945.299-20

PROPOSTA / ORÇAMENTO

A
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
leticia@samaesbs.sc.gov.br; ana.furmann@samaesbs.sc.gov.br

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 32.608.866/0001-76
ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, Nº 8600
CIDADE: FLORIANÓPOLIS
COMPLEMENTO: BLOCO 1, SALA 1, CORPORATE PARK
EMAIL: CONTATO@TROIKABRASIL.COM.BR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258956348
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
ESTADO: SANTA CATARINA
CEP: 88050-000
FONE: (48) 4042 - 6226

OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Objeto: Saco plástico reciclável, na cor laranja, conforme modelo apresentado na imagem anexa. Especificações: Material: polietileno, podendo ser proveniente ou não de processo de reciclagem; Dimensões: 75 cm x 105 cm (L x A), com tolerância de ± 5 cm; Espessura mínima: 0,070 mm; Volume útil: 100 litros, com tolerância de ± 1 litro; Resistência mínima: 20 kg; Impressão em cor preta, conforme layout fornecido pelo SAMAE, nas dimensões de 30 x 41 cm, com tolerância de ± 1 cm; Deverá ser realizada no mínimo uma impressão do layout por saco; Eventual custo de clichê para impressão deverá estar incluso no valor unitário; Os sacos deverão ser fornecidos em embalagens contendo 24 unidades cada.	UND	1.662.720	R\$ 1,07	R\$ 1.779.110,40
2	Objeto: Saco plástico reciclável, na cor laranja, conforme modelo apresentado na imagem anexa. Especificações: Material: polietileno, podendo ser proveniente ou não de processo de reciclagem; Dimensões: 75 cm x 105 cm (L x A), com tolerância de ± 5 cm; Espessura mínima: 0,070 mm; Volume útil: 100 litros, com tolerância de ± 1 litro; Resistência mínima: 20 kg; Impressão em cor preta, conforme layout fornecido pelo SAMAE, nas dimensões de 30 x 41 cm, com tolerância de ± 1 cm; Deverá ser realizada no mínimo uma impressão do layout por saco; Eventual custo de clichê para impressão deverá estar incluso no valor unitário; Os sacos deverão ser fornecidos em embalagens contendo 24 unidades cada.	RL 24UND	69.280	R\$ 25,68	1.779.110,40
TOTAL:					

Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega SAMAE SÃO BENTO DO SUL
Prazo de Pagamento: 30 DIAS

TROIKA DISTRIBUICAO
LTDA:32608866000176

Assinado de forma digital por TROIKA
DISTRIBUICAO
LTDA:32608866000176
Dados: 2026.09.15 17:37:30 -03'00'

TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Descritivo Completo:

Descrição / Especificação	Qnt.	Valor unit R\$	Valor total R\$
Saco plástico reciclável, na cor laranja (conforme modelo), para uso na Coleta Seletiva. Produzido em base de polietileno, podendo ou não ser proveniente de processo de reciclagem. Dimensões: 75 cm x 105 cm (L x A), com tolerância de +- 5 cm; espessura mínima: 0,070 mm; volume útil: 100 litros, com tolerância de +- 1 litro, e resistência de no mínimo 20 kg. Impressão de textos e símbolos na cor preta, conforme layout fornecido pela contratante, com dimensões de 30 x 41 cm, com tolerância de +- 1 cm. A impressão deverá conter no mínimo um layout por saco, e se houver valor de clichê para a impressão deverá estar incluso no valor unitário. *Os sacos deverão ser fornecidos em embalagens contendo 24 unidades cada.  Modelo FRETE CIF	1.662.720 unidades	R\$0,98	R\$ 1.629.465,60

Re: Solicitação de orçamento - Saco plástico reciclável para Coleta Seletiva

De: hoffmann.plasticos hoffmann.plasticos <hoffmann.plasticos@terra.com.br>

Para: ana.furmann@samaesbs.sc.gov.br

Data: 2026-09-15 11:18

Olá!

Tivemos vários reajustes de matéria prima desde último orçamento.

Com a guerra no oriente médio, material, as resinas e reciclado sofreram vários aumentos e infelizmente não cederam .

Devido a isso, não conseguimos diminuir o custo onde a margem já está bem apertada.

Em 15/09/2026 08:53 -03 ana.furmann@samaesbs.sc.gov.br escreveu:

Bom dia,

Precisamos negociar esses valores unitário, antes a unidade custaria R\$ 0,89 agora com a quantidade muito maior, o valor unitário ficou mais caro? Agora custando R\$ 0,98.

Vamos melhorar esse preço?

No aguardo

Em 2026-09-15 08:32, hoffmann.plasticos hoffmann.plasticos escreveu:

Bom dia Ana!

Desculpe, não estava na empresa ontem!

Segue, orçamento correto.

Em 15/09/2026 08:11 -03 ana.furmann@samaesbs.sc.gov.br escreveu:

Bom dia,

A atualização de orçamento é com a nova quantidade de **1.662.720 unidades (saco)**, conforme consta abaixo:

No aguardo

Em 2026-09-14 16:53, hoffmann.plasticos hoffmann.plasticos escreveu:

Boa Tarde!

Segue em anexo conforme solicitado

Att.,

Em 14/09/2026 08:40 -03

ana.furmann@samaesbs.sc.gov.br escreveu:

Bom dia,

Preciso com urgência da atualização de valores do orçamento, com a nova quantidade a ser contratada.

Fico no aguardo.

Prezados(as),

O **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE** solicita, por meio deste e-mail, **orçamento para fornecimento de sacos plásticos recicláveis**, destinados ao uso na **Coleta Seletiva**, conforme especificações abaixo, e pedido de orçamento em anexo.

Objeto: Saco plástico reciclável, na cor **laranja**, conforme modelo apresentado na imagem anexa.

Especificações:

- Quantidade: **1.662.720 unidades (saco)**
- Material: polietileno, podendo ser proveniente ou não de processo de reciclagem;
- Dimensões: **75 cm x 105 cm (L x A)**, com tolerância de ± 5 cm;
- Espessura mínima: **0,070 mm**;
- Volume útil: **100 litros**, com tolerância de ± 1 litro;
- Resistência mínima: **20 kg**;
- Impressão em **cor preta**, conforme layout fornecido pelo SAMAE, nas dimensões de **30 x 41 cm**, com tolerância de ± 1 cm;
- Deverá ser realizada **no mínimo uma impressão do layout por saco**;
- Eventual custo de **clichê para impressão deverá estar incluso no valor unitário**;
- Os sacos deverão ser fornecidos em **embalagens contendo 24 unidades cada**.

Solicitamos que o orçamento informe:

- **Valor unitário por saco**;
- Eventual custo de clichê, caso aplicável, **já contemplado no valor unitário**;
- **Valor do frete para entrega na sede do SAMAE**, já incluso no valor total da proposta;

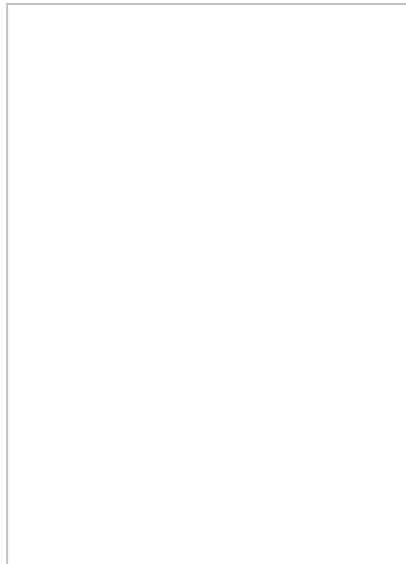
Local de entrega:

Sede do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Endereço: [R. João Venceslau Pscheidt, 811](#) - Brasília, São Bento do Sul - SC, 89282-012.

Solicitamos o envio do orçamento **até o dia 14/09/2026**.

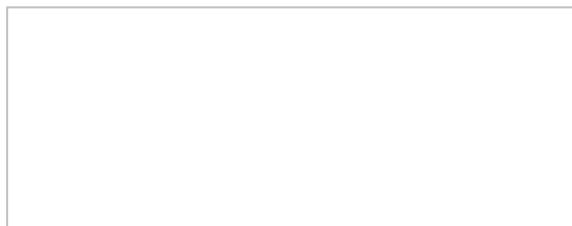
Caso a empresa **não tenha interesse ou não possa apresentar o orçamento**, solicitamos, por gentileza, que **responda a este mesmo e-mail informando que está declinando da cotação**.

A imagem abaixo apresenta o **modelo de referência do saco e da impressão.**



Desde já, agradecemos a atenção e a colaboração.

Atenciosamente,



--

Ana Maria Furmann Comarella

Analista de Saneamento I - Divisão de Estratégias para Inovação de Materiais

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Fone: (47) 3631-3911

--

Ana Maria Furmann Comarella

Analista de Saneamento I - Divisão de Estratégias para Inovação de Materiais

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Fone: (47) 3631-3911

--

Ana Maria Furmann Comarella

Analista de Saneamento I - Divisão de Estratégias para Inovação de Materiais

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Fone: (47) 3631-3911

PROPOSTA COMERCIAL**Órgão: SAMAE SÃO BENTO DO SUL****ESTIMATIVA DE PREÇOS**

A empresa PARANA DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ no 55.297.328/0001-03, sediada na R HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº 396 – Centro Cívico – Curitiba-PR / CEP: 80.030-030, por intermédio de seu representante legal Sra. ALANIS RODRIGUES KLAHN, portador (a) do CPF/MF nº 092.526.169-69, RG nº 146133703 SESP/PR, brasileira, solteira, endereço R HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº 396 – Centro Cívico – Curitiba-PR / CEP: 80.030-030, contato (41) 99673-9539, e-mail licitacao@paranadistribuicao.com.br, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os produtos, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM MED	QTD	R\$ UNI	R\$ TOTAL	MARCAS
1	Saco plástico reciclável, na cor laranja (conforme modelo), para uso na Coleta Seletiva. Produzido em base de polietileno, podendo ou não ser proveniente de processo de reciclagem. Dimensões: 75 cm x 105 cm (L x A), com tolerância de +- 5 cm; espessura mínima: 0,070 mm; volume útil: 100 litros, com tolerância de +- 1 litro, e resistência de no mínimo 20 kg. Impressão de textos e símbolos na cor preta, conforme layout fornecido pela contratante, com dimensões de 30 x 41 cm, com tolerância de +- 1 cm. A impressão deverá conter no mínimo um layout por saco, e se houver valor de clichê para a impressão deverá estar incluso no valor unitário. *Os sacos deverão ser fornecidos em embalagens contendo 24 unidades cada. Modelo  FRETE CIF	UNIDADE	1662720	1,23	R\$ 2.045.145,60	LIGHT-PLAST
VALOR TOTAL					R\$ 2.045.145,60	

Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil Agência: 2456-2 Conta: 94.708-3

Banco Unicred Agência 1740 Conta: 12887-2

Esta proposta tem validade conforme edital.

Prazo de entrega conforme edital

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Curitiba/PR 11 de setembro de 2026.

ALANIS RODRIGUES

KLAHN:09252616969

Assinado de forma digital por

ALANIS RODRIGUES

KLAHN:09252616969

Dados: 2026.09.11 08:36:27 -03'00'

ALANIS RODRIGUES KLAHN

CPF/MF n.º 092.526.169-69

Sócio Administrador